



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 130/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Senhor Minervino José de Souza pelo seu falecimento ocorrido na data de 17 de setembro de 2014, deixando em todos que com ele convivera ou aos que o conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Quando em vida, no meio da comunidade veneciana, podemos relatar que o senhor Minervino foi uma pessoa pautada nas grandes virtudes que encontramos em um ser humano, o que o tornará sempre, no profundo das lembranças, uma forma de se espelhar e continuar na jornada ainda a ser cumprida por muitos, sobretudo, aos familiares, amigos e também àqueles que o conheceram, como sendo um propagador dos valores que engrandecem a vida humana.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. A trajetória do Sr. Minervino aqui na vida terrena se encerrou, contudo, confiamos que essa transição é um estágio para a eternidade, atribuída a todos os mortais.

À sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda, e que os corações enlutados sejam confortados pela palavra do senhor.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar à família enlutada, endereçando-a ao Senhor Izaias de Souza, com endereço sito à Rua Rubim, 34, Bairro Margareth, nesta cidade.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de setembro de 2014;
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

LUCIANO MARCIO NUNES (PSB)

JOSÉ ANTÔNIO SALVADOR (PP)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

EVARISTO MIGUEL (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SD)

JOSE TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

MOACYR SELIA FILHO (PR)

MARLENE GONÇALVES (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)

rav